



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO D processo 31/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.08	02.08.15.452.0013.2024.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	20.080,40
TOTAL				20.080,40

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Empresa: 63.900.748 SANDRO DIVINO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 63.900.748/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES	DIARIA	SERVIÇOS	40,0000	250,0000	10.000,0000
1	2	SERVIÇO DE JARDINAGEM	DIARIA	SERVIÇOS	40,0000	250,0000	10.000,0000
Total							20.000,0000
Total							20.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA, 7 de outubro de 2026.

Responsável